

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°001/2025**

A Prefeitura Municipal de Paulínia, no estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus **Anexos I, II e III**, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de inscrição para as **Pessoas com Deficiência e Pessoas autodeclaradas negras**:

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
401 - ENFERMEIRO	
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
Silvia Felix Dos Anjos Medina	8270006434
301 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Suely Da Silva Santos	260003946

PESSOAS AUTODECLARADAS NEGRAS	
301 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Tatiana Da Silva Andrade	8260002590

**Art. 2º** Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos **Anexos I, II e III** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 14/04/2025 no endereço eletrônico [www.avalialia.org.br](http://www.avalialia.org.br).

**Art. 3º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**Art. 4º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.avalialia.org.br](http://www.avalialia.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.avalialia.org.br](http://www.avalialia.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paulínia/SP, em 22 de abril de 2025.